



AUTORIZAÇÃO

Fica, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizado a proceder a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação albergado no inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE**, sendo que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE GESTORA	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
0501 - Secretaria do Turismo e Desenv. Econômico.	14.122.0100.2.018 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Turismo e Desenv. Econômico.	3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica.	1001000000 Recurso Ordinário.

Pindoretama/CE, 10 de fevereiro de 2021.


Cristiano do Nascimento Alves

Ordenador de Despesas da Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico